



**PORTARIA Nº 47 DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

“CONCEDE FÉRIAS A CONSELHEIRA TUTELAR  
QUE ESPECIFICA”.

**TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI**, Prefeita do Município de Brunópolis - Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal com fulcro nas disposições da Lei Complementar nº. 65/2019;

**RESOLVE**

**Art.1º** Fica Concedido a Conselheira Tutelar **JESSICA BRANCO DOS ANJOS**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao seu período aquisitivo de 10/01/2024 á 09/01/2025 .

**Art.2º** As Férias concedidas através deste ato serão usufruídas no período de 13/01/2025 a 11/02/2025.

**Art.3º** a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Brunópolis-SC, em 13 de janeiro de 2025

TANIA CONCEIÇÃO BORTOLINI  
PREFEITA MUNICIPAL

ANDERSON DANIEL DILL CORREA  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS